



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 015/2023 DE 13 JUNHO DE 2023.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a vacância ocorrida na vice-presidência do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social a partir de 01/05/2023,

Considerando a Resolução CNAS/MDS Nº 100 DE 24/04/2023, em seu Art. 12, a respeito da Vacância do cargo de Vice-presidência para conclusão do mandato,

Considerando a indicação, vinda do seguimento do Governo, conforme realização da reunião 13/06/2023, para Vice-presidente.

**Resolve:**

**Art.1º-** Torna Público que a Conselheira Viviane Maria de Souza Silva, area Gov. Secretaria de Assistência Social, foi eleita pelo seguimento Governo para ocupar a vice-presidência do CMAS.

Art.2º- Fazer saber que sua posse ocorrerá em 15/06/2023,

Art.3º- O Pleno do conselho de forma virtual aprovou por unanimidade a indicação

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Misael dos Santos  
Presidente do CMAS de Maricá